

## Plano de Trabalho

Associação João Arlindo - Projeto Caminhar - 2022 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.)

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

### Dados Cadastrais

<b>Contratado</b> Associação Beneficente Batista João Arlindo	<b>CNPJ</b> 03.426.630/0001-10
<b>Endereço</b> Rua Dois de Dezembro, 2885 - Chácaras TV, Araçatuba - SP, Brasil	

### Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Nilton César Raniel	Conselho Fiscal
<b>E-Mail's</b>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18) 3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Aguapeí, 3.300 (Casa) - Jardim do Prado, Araçatuba - SP, Brasil	
2 Ricardo Alves Faria	Conselho Fiscal
<b>E-Mail's</b>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18)3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Antônio Pavan, 271 (Casa) - Icaray, Araçatuba - SP, Brasil	
3 Sandra Regina de Carvalho	Conselho Fiscal
<b>E-Mail's</b>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18) 3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Avenida Arthur Ferreira da Costa, 730 (Apto 63) - Aviação, Araçatuba - SP, Brasil	
4 Mariana Nogueira Jorge Rente	Coordenador do Projeto
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• admin@abacaracatuba.com.br</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18)3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Avenida Umuarama, 2011 - Umuarama, Araçatuba - SP, Brasil	
5 Wagner Roberto Antonio	Gestor Financeiro
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• wlojaparaíso@hotmail.com</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18) 3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Torres Homem, 324 - Centro, Araçatuba - SP, Brasil	
6 Wagner Roberto Antonio	Gestor de Projeto
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• wlojaparaíso@hotmail.com</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18) 3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Torres Homem, 324 - Centro, Araçatuba - SP, Brasil	
7 Diandra Silazaki Caxali Barbara	Responsável Técnico
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• tecnicoscaminhar@abacaracatuba.com.br</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18)3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Professor Doutor Sérgio Manoel Moretti Vieira, 249 (Casa) - Conjunto Habitacional Hilda Mandarino, Araçatuba - SP, Brasil	
8 Lenice de Freitas Oliveira Santos	Responsável Técnico
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• tecnicoscaminhar@abacaracatuba.com.br</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18)3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Clóvis Pestana, 361 (Casa) - Dona Amélia, Araçatuba - SP, Brasil	
9 Wagner Roberto Antonio	Responsável pela Entidade
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• wlojaparaíso@hotmail.com</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• (18) 3623-7727</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Torres Homem, 324 - Centro, Araçatuba - SP, Brasil	

## Descrição do Plano de Trabalho

<b>Nome</b> Associação João Arlindo - Projeto Caminhar - 2022 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.)	<b>Vigência</b> 01/01/2022 31/12/2022
<b>Objeto</b> Serviço Tipificado pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, completando o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme detalhado no Plano de Trabalho a seguir, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.	

## Formulários de Planejamento

### Informações Adicionais

#### Informações Adicionais

**Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Caminhar).

**Nº do Termo de Colaboração:** 003/2021.

**Razão Social:** Associação Beneficente Batista João Arlindo

**CNPJ:** 03.426.630/0001-10

**Endereço:** Avenida Dois de Dezembro, 2885.

**Bairro:** Chácaras TV.

**Município:** Araçatuba-SP.

**CEP:** 16.075-545

**Telefone:** (18)3623-7727 ou (18)99642-4829.

**E-mail:** caminhar@abacaracatuba.com.br    tecnicoscaminhar@abacaracatuba.com.br

**Dias e Horário de Funcionamento:** Segunda a sexta feira das 08h às 17h.

### 3. JUSTIFICATIVA:

#### Caracterização do serviço:

A Política de Assistência Social tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, tendo sua operacionalização através do Sistema Único de Assistência Social. É dever do Estado e direito do cidadão. É política pública e como tal, faz parte da seguridade social. Está organizada através das proteções sociais, que visam à garantia de direitos a quem dela necessitar. Em 2009 foi publicada a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organizou os serviços da Política de Assistência Social através das Proteções Sociais: Básica e Especial, que se divide em Média e Alta Complexidade.

Na Proteção Social Básica, está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, organizado em diferentes grupos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo PAIF (CRAS) ou pelo PAEFI (CREAS) e prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social. Tal serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, também propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é parte da Política de Assistência Social, de acordo com o inciso VIII do art 2º o qual prevê "integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social" e ainda consoante com os princípios organizativos do SUAS, constantes no art. 3º da NOB-SUAS.

O serviço está integrado à proteção social básica, conforme Resolução nº 109 de 11/11/2009 que tem por objetivo a prevenção dos riscos sociais e pessoais. As ações desenvolvidas possibilitam a compreensão das demandas, interesses e necessidades dos usuários e famílias, propiciando experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dentre as ações desenvolvidas, estão atividades lúdicas, artístico-culturais, esportivas, que possibilitam a compreensão das demandas, interesses e necessidades dos usuários e famílias, propiciando experiências que contribuam para a participação, convivência social e direito de ser.

#### Apresentação e análise diagnóstica do território:

O serviço atende 140 crianças e adolescentes conforme a meta pactuada, que são referenciados pelo CRAS Etemp, sendo os bairros: Atlântico I e II,

Antônio Vilela, Etheocle Turrini, Chácaras Arco Íris, Etemp, São Rafael, Jardim Centenário, Aeroporto, Assentamento Araçá, Assentamento Chico Mendes, Assentamento Hugo Herédia, Copacabana Park, Córrego Azul, Engenheiro Taveira, Jardim das Oliveiras, Petit Trianon e Vila Nova.

Dentre as demandas de vulnerabilidade identificadas no território, após o levantamento de dados junto às famílias em reunião, encontram-se situações que envolvem índices de criminalidade, exposição e uso de drogas, violência doméstica, abandono escolar, violência infantil, violência sexual, negligência familiar, dificuldades financeiras, trabalho infantil e dificuldades relacionadas à saúde mental. Inclusive as demandas quanto a saúde mental dos atendidos e das famílias aumentaram consideravelmente, após aplicarmos um instrumento onde era indagado se o atendido fazia o atendimento na rede socioassistencial (Caps-i, Caema, Ceaps e Cravi), para nossa surpresa os atendidos durante a pandemia, suspenderam o tratamento, portanto esses estão aderindo ao tratamento médico, uma vez que os diagnósticos traz um prejuízo ao desenvolvimento cognitivo e social.

Além disso, considerando os impactos do ano de 2020, os usuários e famílias enfrentaram momentos difíceis devido ao COVID-19, estes tiveram que se apoiar nos benefícios do governo para que pudessem continuar mantendo a casa e alimentar seus familiares.

Sendo assim, houve um aumento significativo da procura pelo acesso ao serviço, provenientes das atuais circunstâncias, as quais contribuíram para o alto índice de desemprego, necessidade de benefícios, diminuição da renda e orientações sobre os serviços setoriais socioassistenciais.

#### **Apresentação da relevância do plano:**

O município de Araçatuba oferta atendimento Socioassistencial por meio de serviços setoriais, os quais incluem programas conveniados e municipais. Dentre estes, estão identificados os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atualmente abrangem a demanda referenciada aos CRAS territoriais que articulam ações junto aos mesmos objetivando diminuir o índice de famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social.

Estas se encontram em bairros localizados na região periférica da cidade e necessitam se deslocar por longas distâncias para ter acesso e atendimento nos demais serviços ofertados pelas Políticas Públicas Setoriais e Município.

Além disso, os públicos alvos enfrentam dificuldades que colocam em risco a situação dos familiares e comunitários, pois a realidade de alguns destes locais ressaltam a possibilidade de situações alarmantes como a criminalidade, tráfico de drogas, exploração sexual, trabalho infantil, abandono escolar e etc.

Desta forma, para viabilizar o acesso e abranger as demandas que necessitam de atendimento específico, este Serviço pretende desenvolver ações que corroborem esforços junto a Política da Assistência Social, a fim de diminuir dados estatísticos referentes aos problemas sociais, econômicos, educacionais e de garantia de direitos, identificados no território de atendimento e do próprio Município.

O serviço conta com uma equipe capacitada para desenvolver as atividades diárias. Todos os dias são servidas refeições de café da manhã, almoço e lanche da tarde, que são preparadas pela cozinheira, que conta com o apoio da auxiliar de limpeza para manter os ambientes higienizados. Os monitores fazem a recepção dos atendidos durante a chegada, e permanecem com eles durante o período, na acolhida, nas oficinas, recreação, banho e almoço, e também acompanham no ônibus como suporte ao motorista. Os técnicos também ficam a disposição para atender quando necessário as crianças, os pais e demais funcionários, além de realizarem suas tarefas diárias, juntamente com a coordenação.

Desta forma, o serviço possibilita o desenvolvimento da autonomia e protagonismo de crianças e adolescentes, além de contribuir junto às famílias com informações, atendimentos, encaminhamentos, promovendo o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e a integração e a troca de experiências entre os participantes a fim de minimizar as vulnerabilidades encontradas em seu território.

Vale destacar o impacto social ocorrido em virtude da Pandemia pelo COVID-19, que ainda perdura para o próximo ano, impondo, às vezes, medidas restritivas de contato social, e que poderão gerar mudanças nas formas de trabalho planejadas. Conforme disposto no Decreto Federal Nº 10.282/2020, reconhece-se a Política Pública de Assistência Social como "atividade essencial" para o atendimento à população, deste modo, será garantida a continuidade da oferta dos serviços, respeitando-se sempre as medidas de segurança em saúde recomendadas pelos órgãos competentes. Observando na execução das atividades, as medidas de segurança preconizadas pela OMS e também às normas de saúde Municipal (uso de máscaras, álcool gel, distanciamento social, barreiras de proteção, e outros que forem necessários), seguindo o Plano de Contingência e a retomada das ações.

As atividades poderão sofrer alterações na metodologia (atendimento/acompanhamento remoto), assim como o cancelamento conforme a evolução da fase estratégica do "Plano São Paulo" o qual rege o estado de São Paulo, principalmente as atividades coletivas (oficinas, grupos de convívio, grupos considerados de risco), sem prejuízo no atendimento da população, de modo a garantir os objetivos de cada serviço descritos anteriormente. Estas ações, bem como as justificativas de adaptações serão descritas nos relatórios mensais de atividades.

Portanto, considerando a atual realidade, o Serviço objetiva a oferta do espaço de convivência para contribuição, participação e formação da cidadania, visto a necessidade de desenvolver a autonomia, afetividade, respeito, valorização e reconhecimento do outro, potencialidades, protagonismo, sentimento de pertença e identificação, prevenção de situações de risco social, fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

#### **4. OBJETIVO GERAL:**

Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária, por meio de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Favorecer o desenvolvimento de atividades que propiciem trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Promover ações para qualificar o serviço.

- Promover ações para melhorar o funcionamento da OSC.

**Critérios para inserção do usuário do serviço:**

Crianças e adolescentes cujas famílias estejam vivenciando algum tipo de vulnerabilidade social que implique na necessidade de fortalecimento de vínculos como complementação ao serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF; em especial as situações prioritárias estabelecidas pela Resolução Nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013, cujas famílias estejam referenciadas no CRAS etemp e sejam encaminhadas por este; sendo necessário possuir Cadastro Único do Governo Federal e mediante disponibilidade de vaga.

De acordo com a legislação serão consideradas como prioritárias para inserção no serviço:

- Participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e Adolescentes cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.
- Em situação de isolamento;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Crianças em situação de trabalho infantil;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Cabe salientar que 50% da meta pactuada será destinada a este público prioritário.

**5. Metodologia e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Objetivos	Metodologia			Resultados esperados/ Metas	Monitoramento e Avaliação	
	Atividades	Nº ações mês	Mês de execução		Indicadores	Meios de Verificação (Instrumentos)
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	1.1 Grupos de convívio com crianças e adolescentes.	04	Fev. a Junho/ Ago. a Nov.	1.1 Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	1.1 Nº de atendidos que demonstraram melhores relações interpessoais	1.1 Registros específicos de avaliação e análise técnica
	1.2 Grupos com familiares	01	Fev. a Junho/ Ago. a Nov.	1.2 Fortalecimento da convivência familiar e social	1.2 Nº de atendidos que demonstraram melhor convívio familiar e social	1.2 Registros específicos de avaliação e análise técnica

de modo a qualificar o serviço.	4.2 Encaminhamentos	02	Conforme a demanda	4.2 Facilidade de acesso a direitos e serviços da rede	4.2 N° de encaminhamentos concluídos	4.2 Registro específicos, relatório mensal e devolutiva do responsável/rede
	4.3 Articulações intersetoriais e socioassistenciais	02	Conforme a demanda	4.3 Troca de informações para garantia de atendimento na rede intersetorial e socioassistencial	4.3 N° de articulações que geraram o atendimento na rede	4.3 Registros específicos, relatório mensal e devolutiva do responsável/rede
5- Promover ações para melhorar o funcionamento da OSC.	5.1 Reuniões	02	Janeiro/Dezembro	5.1 Realização de discussões técnicas para organização dos serviços	5.1 N° de reuniões realizadas	5.1 Relatório mensal
		1 Bimestral				
	5.2 Capacitações	01	Quadrimestral	5.2 Educação permanente e qualificação profissional	5.2 N° de participações nas capacitações ofertadas pela rede	5.2 Relatório mensal

8. ESTRUTURA FÍSICA:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Banheiro funcionários
02	2	Banheiro usuários
03	1	Campo
04	1	Cozinha
05	1	Despensa
06	1	Pátio coberto
07	1	Pátio descoberto
08	1	Playground
09	1	Recepção
10	1	Refeitório
11	1	Sala coordenação
12	1	Sala auxiliar administrativo
13	1	Sala de atendimento odontológico
14	1	Sala de robótica
15	1	Sala de artes
16	1	Sala de inclusão digital
17	1	Sala de materiais esportivos
18	1	Sala de música

19	1	Sala de atendimento/educador social
20	1	Sala de arquivo
21	1	Sala técnica

9. MATERIAIS PERMANENTES:

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	EXISTENTE
01	Aparelho de ar condicionado	10
02	Armários	09
03	Bebedouro galão	02
04	Bebedouro três torneiras	01
05	Buffet	01
06	Cadeira giratória	08
07	Cadeira com 3 lugares	01
08	Cadeira de escritório	58
09	Cadeira odontológica rotativa	01
10	Caixa de som	04
11	Computares	17
12	Espremedor de Laranja industrial	01
13	Fogão industrial	02
14	Forno industrial	01
15	Freezer	01
16	Gaveteiro	01
17	Geladeira industrial	02
18	Impressoras	03
19	Instrumentos (violão, bateria, Cajon e teclado).	27
20	Liquidificador industrial.	01
21	Lousa quadro negro.	01
22	Máquina de algodão doce	01
23	Máquina de lavar roupa	01
24	Mesas de escritório	10
25	Mesas de inox (cozinha)	02
26	Mesa escolar	19
27	Mesas de refeitório	06

28	Mesa de cozinha	01
29	Mesas de reunião	02
30	Microfone	04
31	Notebook	01
32	Pia de inox com gabinete	01
33	Prateleiras de alumínio	08
34	Datashow	01
35	Sofá	01
36	Tatame placa	33
37	Telefones	04
38	Unidade odontológica/cadeira	02
39	Veículos	02
40	Mochileiro	02

## 12. Monitoramento e avaliação:

O monitoramento será efetuado por meio do acompanhamento do cumprimento das atividades, metas quantitativas e qualitativas e recursos financeiros planejados, conforme cronograma de execução e através dos relatórios mensais, realizados pela coordenação juntamente com a equipe técnica.

### 12.1 Monitoramento.

**Meta 1 – Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculo familiares e sociais.**

Atividades	Nº ações/ metas quantitativas	Período de execução	Resultados esperados/met as qualitativas	Indicadores	Métodos de monitoramento/meios de verificação	Periodicidade do Monitoramento	Periodicida de avaliaçã
1.1 Grupos de convivio com crianças e adolescentes 1.1 Grupos com Orientador Social	04 04	Fev. a Junho/ Ago. a Nov	1.1 Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	1.1 Nº de atendidos que demonstraram melhores relações interpessoais	1.1 Registros específicos de avaliação e análise técnica	Mensalmente	
1.2 Grupo com famílias	01	Fev. a Junho/ Ago. a Dez.	1.2 Fortalecimento da convivência familiar e social	1.2 Nº de atendidos que demonstraram melhor convívio familiar e social	1.2 Registros específicos de avaliação e análise técnica	Mensalmente	Quadrimestr

1.3 Articulação Intersetorial com o CRAS de referência	02	Jan. a Dez.	1.3 Prevenção na ruptura de vínculos familiares dos atendidos	1.3 Nº de atendidos com vínculos familiares mais fortalecidos	1.3 Contato e troca de informação com CRAS (registros e relatórios técnicos)	Mensalmente	
--------------------------------------------------------	----	-------------	---------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	-------------	--

**Meta – 2 Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.**

Atividades	Nº ações/ metas quantitativas	Período de execução	Resultados esperados/metas qualitativas	Indicadores	Métodos de monitoramento/meios de verificação	Periodicidade do Monitoramento	Periodicidade de avaliação
2.1 Oficinas temáticas com monitores	16	Fev. a Junho/ Ago. a Dez.	2.1 Estimulação e desenvolvimento de habilidades e potencialidades	2.1 Nº de atendidos que desenvolveram habilidades e potencialidades	2.1 Registros específicos de avaliação e devolutiva dos atendidos.	Mensalmente	Quadrimestr
2.2 Ações culturais e de lazer (comemorações, passeios e eventos).	02	Jan. a Dez.	2.2 Desenvolvimento de sociabilidades	2.2 Nº de atendidos que apresentaram maior interação social	2.2 Participação nas ações, observação e relatórios técnicos	Mensalmente	

**Meta 3 - Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.**

Atividades	Nº ações/metas quantitativas	Período de execução	Resultados esperados/metas qualitativas	Indicadores	Métodos de monitoramento/meios de verificação	Periodicidade do Monitoramento	Periodicidade de avaliação
3.1 Articulação com a rede de ensino)	01	Bimestralmente	3.1 Prevenção da evasão escolar	3.1 Declaração de matrícula escolar 3.1 nº de articulações com a escola.	3.1 Contato com as instituições de ensino	Mensalmente	Quadrimestr
3.2 Ações de orientação aos pais/responsáveis	01	Conforme demanda	3.2 Garantia do acesso e permanência na escola	3.2 A redução da evasão escolar	3.2 N ° de orientações realizadas	Mensalmente	Quadrimestr

**4. Promover Ações para qualificar o serviço**

Atividades	Nº ações/metas quantitativas	Período de execução	Resultados esperados/metas qualitativas	Indicadores	Métodos de monitoramento/meios de verificação	Periodicidade do Monitoramento	Periodicidade de avaliação
4.1 Ações particularizadas na unidade e no domicílio	10/10	Jan a dez	4.1 Atendimento de demandas específicas dos atendidos, ampliação e garantia na oferta do serviço	4.1 Nível de satisfação das ações realizadas (atendimento e visita)	4.1 Pesquisa de satisfação do usuário/familiar	Mensalmente	Semestral



4.2 Encaminhamentos	02	Conforme demanda	4.2 Facilidade de acesso a direitos e serviços da rede	4.2 Número de encaminhamentos concluídos	4.2 Registro específicos, relatório mensal e devolutiva do responsável/rede	Quadrimestral	Quadrimestr
4.3 Articulações intersetoriais e socioassistenciais	02	Conforme demanda	4.3 Troca de informações para garantia de atendimento na rede intersetorial e socioassistencial	4.3 N° de articulações que geraram o atendimento na rede	4.3 Registros específicos, relatório mensal e devolutiva do responsável/rede	Quadrimestral	Quadrimestr

**5- Promover ações para melhorar o funcionamento da OSC.**

Atividades	Nº ações/metasp quantitativas	Período de execução	Resultados esperados/metasp qualitativas	Indicadores	Métodos de monitoramento/meios de verificação	Periodicidade do Monitoramento	Periodicida de avaliaã
5.1 Reuniões	02	Jan a Dez	5.1 Realização de discussões técnicas para organização dos serviços	5.1 N° de reuniões realizadas	5.1 Relatório mensal	Mensalmente	Quadrimestr
5.2 capacitações	01	Quadrimestral	5.2 Educação permanente e qualificação profissional	5.2 N° de participações nas capacitações ofertadas pela rede	5.2 Relatório mensal	Semestralmente	

**12.2 Avaliação:**

**1. a) Avaliação dos Resultados:**

As Avaliações serão realizadas de forma qualitativa e quantitativa, descritas nos relatórios mensais de execução.

A Equipe Técnica utilizará os indicadores definidos para cada atividade como parâmetros para a aferição dos objetivos e resultados esperados de cada atividade. Eles serão verificados através de meios que permitam uma análise objetiva e que sinalizem a efetividade e o impacto das atividades propostas para o público alvo.

Registros específicos de avaliação, Análise técnica, Observação e Relatório técnico, Contato e troca de informação com CRAS, devolutiva dos atendidos, Pesquisa de satisfação, Registro específicos, contato com a instituição de ensino, relatório mensal, devolutiva do responsável/rede, etc., serão os de meios de verificação para a aferição dos indicadores de resultados, de acordo com o quadro acima.

A avaliação com os atendidos será realizada ao término das Palestras Informativas, oficinas temáticas, ações culturais e de lazer, dos grupos de convívio, ou seja, durante todo processo de atendimento/acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço, como forma de monitorar o cumprimento das atividades propostas e os resultados atingidos.

A estrutura organizacional da OSC será avaliada semestralmente por meio de instrumental de pesquisa de satisfação, que constará a satisfação dos atendidos referentes aos atendimentos técnicos, atendimentos da recepção, instalações físicas, serviços oferecidos e seus impactos sociais, com espaço para sugestões e críticas. Estes itens são avaliados pelos usuários de acordo com a satisfação, estando: ótimo, bom, regular e ruim.

- Período: Semestral (julho e novembro).

\*\*\*Cabe ao Secretário Municipal (após análise do pedido da OSC pelo (a) Senhor (a) Gestor (a) de Parceria) aprovar os pedidos de remanejamentos desde que estejam devidamente justificados e fundamentados e que essas alterações não alterem o Objeto da referida Parceria, em conformidade com o Artigo 48 item II letra "b" e §3º. do mesmo Artigo do Decreto Municipal 19.138/2017.

**Cronograma Físico**

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
------------	--------	---------	-----	----------------	-------------

Meta 1 - 1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais. 01/01/2022 31/12/2022 R\$ 0,00 R\$ 0,00

**Objetivo:**

**Metodologia:**

Etapa 1 - 1.1 Grupos de convívio com crianças e adolescentes.	01/02/2022	31/12/2022	4.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

**Metodologia:**

- Os grupos tem como objetivo proporcionar aos atendidos um espaço para convivência social, que é um dos principais eixos do SCFV. Dessa forma, os temas que serão trabalhados possibilita uma reflexão sobre identidade, laços sociais, cidadania, capacidade de desenvolver relações sociais, de encontrar soluções, de demonstrar respeito e empatia, e etc, trabalhando com dimensões dialógicas, reflexivas, afetivas, cognitiva, éticas e lúdicas, com escuta e acolhimento. Os grupos acontecerão através de rodas de conversa, dinâmicas e jogos, pintura, leitura, vídeos, entre outras. Além disso, as experiências vivenciadas potencializam o direito de ser e também de participação nos diversos espaços da vida pública, social, comunitária e familiar, desenvolvendo o sentimento de pertença, visando sua proteção, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Também objetiva-se com isso, a avaliação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Projeto buscando identificar nas falas e comportamentos dos usuários percepções, aprendizados, bem como, lacunas no objetivo proposto por este serviço. Portanto, os grupos respeitarão o cronograma diário em anexo sendo quatro grupos por mês (um para cada faixa etária) que serão conduzidos pelos técnicos.
- Período:** Fevereiro a junho e agosto a dezembro.
- Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- Profissionais envolvidos:** Psicólogo e Assistente Social.
- Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, materiais de expediente, processamento de dados, telefone, multimídia, caixa amplificadora, tela de projeção, impressora, computador, mesa para computador.

**Recursos Necessários:**

- Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social.
- Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos e formulário em geral, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua e tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, telefone, ar-condicionado, armários.

Etapa 2 - 1.2 Grupos com familiares.	01/02/2022	31/12/2022	1.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten mark]*

**Objetivo:**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

**Metodologia:**

- Os grupos acontecerão alternadamente em dois formatos: o primeiro, tem como finalidade alcançar e orientar os pais/responsáveis sobre temas significativos e informar os mesmos sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes, bem como fortalecer o convívio social/familiar. Além disso, também terá como foco o desenvolvimento de palestras para o acompanhamento junto às famílias das crianças e adolescentes, visando o acesso à informação e novos conhecimentos. Os encontros com os pais/responsáveis também terão como objetivo trazer orientações referentes ao serviço, compreensão dos termos de atendimentos, informar sobre o serviço socioassistencial, refletir sobre objetivos específicos do serviço e informar sobre monitoramento de oficinas, frequência dos usuários e famílias, além de discussões relacionadas às dificuldades dos mesmos. O segundo formato serão eventos com as famílias que será intitulado "Dia da Família" e terão como objetivo o fortalecimento de vínculo por meio de atividades em grupos, como dinâmicas, atividades recreativas e gincanas. As atividades serão realizadas mensalmente, após o expediente.
- **Período:** Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Psicólogo, Assistente Social, Coordenador e Educador Social com apoio dos monitores.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, computador, mesa para computador, multimídia, tela de projeção, caixa amplificadora, microfone, impressora, cadeiras, materiais de expediente e de processamento de dados.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social, coordenador, educador social e monitores.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampas, impressos e formulário em geral, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, caixa acústica, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, telefone, ar-condicionado, armários.

Etapa 3 - 1.3 Articulação Intersetorial com o CRAS de referência.

01/01/2022	31/12/2022	2.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MÊS		

**Objetivo:**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

**Metodologia:**

- Esta ação consiste na troca de informações para o fortalecimento do trabalho social com as famílias, objetivando a função protetiva, a prevenção da ruptura de vínculos, promoção e acesso ao serviço, bem como contribuir na melhoria da qualidade de vida. Além disso, visa à operacionalização e organização do atendimento/acompanhamento das famílias e atendidos de forma mais abrangente, considerando a compreensão das situações de risco e vulnerabilidades vivenciadas. Portanto, o CRAS realizará os encaminhamentos para inserção de novas crianças e adolescentes e a equipe técnica através de contato telefônico, reuniões e relatórios, realizará a troca de informações necessária para garantir o acompanhamento sistemático das famílias inseridas no Serviço, considerando a previsão de realizar minimamente duas vezes ao mês.
- **Período:** Janeiro a dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Psicólogo e assistente social
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, cadeira executiva, mesa de escritório, telefone, internet, impressora, computador, materiais de expediente e de processamento de dados.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos e formulário em geral, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Combustíveis e Lubrificantes automotivos:** aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, caixa acústica, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, telefone, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Meta 2 - 2.** Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. 01/01/2022 31/12/2022 R\$ 0,00 R\$ 0,00

**Objetivo:****Metodologia:**

As atividades serão realizadas por meio de oficinas com temáticas específicas com cada grupo etário de forma simultânea. Cada grupo participa de pelo menos duas oficinas ao dia. Serão 20 no total, sendo 4 (quatro) no período da manhã e 4 (quatro) no período da tarde, de acordo com faixa etária: Laranja: 6 a 7 anos; Vermelho: 8 a 9 anos; Azul: 10 a 12 anos e Amarelo: 13 a 15 anos. No entanto, referente ao remanejamento de grupos, os mesmos serão continuados considerando o período de férias dos colaboradores que desenvolvem as oficinas temáticas ao longo do ano.

**Etapa 1 - 2.1** Oficinas temáticas com monitores. 01/02/2022 31/12/2022 20.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00  
MÊS

**Objetivo:**

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

**Metodologia:**

- **Educação Física:** Por meio de atividades esportivas desenvolvidas pelo profissional de Educação Física, procura-se abordar conteúdos práticos que proporcionem a ampliação, conhecimento e conceituação das habilidades motoras básicas e fundamentais do corpo e esporte, possibilitando o desenvolvimento dos objetivos mais amplos da Educação Física, tais como o sentido expressivo, criativo e comunicativo. Visando também facilitar a adesão dos alunos às práticas corporais, através de vivências experimentadas para além dos esportes tradicionais (futebol, voleibol, basquete e handball), ou seja, jogos lúdicos, brincadeiras, danças, lutas, gincanas e etc. Tendo em vista a importância dos esportes para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, o incentivo à prática esportiva, tem como finalidade: fomentar o respeito, fortalecer o vínculo e convívio social. Sendo assim, aumentando a chance de uma possível identificação do atendido para com o esporte e o lazer.
- **Período:** Fevereiro a junho e agosto a dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Facilitador de oficinas (monitor)
- **Materiais para execução da atividade:** Materiais esportivos, jogos lúdicos, quadra poliesportiva, apito, cones, tatames, corda, bolas (basquete, futebol, futsal, vôlei, handebol e etc), kit barreira, kit agilidade, barreira de agilidade, bambolês, badminton, kit mini espirobol, mini trave, kit bet-tacobol, rede de vôlei, rede para trave de gol e giz.

- **Artes:** A proposta desta oficina é desenvolver as potencialidades e as habilidades dos atendidos através das atividades como, cinema como gerador de reflexões e debates, montagem de peças teatrais e musicais, gincanas, visitas a equipamentos de cultura, oficinas de pintura como instrumento de concentração, escultura, música, dança, narração, contação de história, mobilização corporal, foco, ação e reação, atenção, estado de alerta, ação vocal, improvisação teatral, contracenação entre outras. Observando o desenvolvimento da capacidade do autoconhecimento e criatividade, favorecendo a aprendizagem, imaginação, sensibilidade, desinibição, comunicação e a inserção social, bem como também suas próprias identificações familiares e características pessoais.

Além disso, promover o aperfeiçoamento da expressão facial e corporal, por meio de exercícios corporais, práticas dramáticas, jogos teatrais, representações, dinâmicas, caracterização e criação de personagens. Dessa forma, exercitarão os conhecimentos básicos e necessários para a elaboração de roteiros, figurino, maquiagem, sonoplastia, direção e equipamentos, objetivando estimular a interação entre os atendidos, leitura, responsabilidade, fala verbal e não verbal, e melhorar o desenvolvimento sensorial considerando as emoções/sentimentos.

Segundo o Referencial Curricular Nacional (RECNEI) vol.3, o trabalho com o movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança e adolescente.

- **Período:** Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Facilitador de oficinas (monitor)
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, materiais de expediente, cavalete-flipchat, mesas, cadeiras, armário, cesto de lixo, caixa amplificadora e microfone, figurino.
- **Inclusão Digital e Robótica:** A oficina de Inclusão Digital e Robótica Educacional tem a possibilidade de estimular aspectos diferenciados e trazer ganhos para os processos de aprendizagem. Esse método contribui para a multidisciplinaridade da educação, desenvolvendo as habilidades durante a criação dos projetos. Dessa maneira, os atendidos assumem o protagonismo e se tornam ativos na construção do seu conhecimento, contribuindo para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos e na superação da fragilidade social. As aulas de robótica valorizam o trabalho em grupo, a cooperação, o planejamento, a pesquisa, a tomada de decisões, promovem o diálogo e o respeito a diferentes opiniões. O desenvolvimento das atividades será conforme a escala dos grupos diárias, onde serão aplicado por meio da digitação, formatação, conteúdos de jogos educacionais em ambiente virtual, e exploração do Sistema Windows Microsoft e programas Microsoft Office, sendo: Word, Excel, Power Point, Onenot e Outlook.
- **Período:** Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Facilitador de oficinas (monitor)
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, materiais de expediente, computadores, quadro branco, pincel de quadro branco, mesas para computador, cadeiras, caixa de som para computador, material de processamento de dados, serviços de manutenção e conservação de equipamentos.
- **Musicalização:** O fenômeno musical perpassa toda a humanidade, fazendo-se presente em todas as manifestações sociais e pessoais do ser humano desde os tempos mais remotos até os dias atuais. Considerando que a música é uma importante ferramenta de comunicação, utilizamos a linguagem musical como forma de aprendizagem, pois é possível desenvolver a percepção, expressão e auto definição, sendo: auditiva de sons e ruídos, reconhecimento de sons de diferentes timbres, diversos volumes e duração, intensidades diferentes, conhecimento da própria voz, individualização da expressão musical, descobertas de preferências musicais, contato com diversos instrumentos e afinidades, percepção das sensações que a música desperta nas pessoas, e expressão por meio de sons. Portanto, o contato será feito através de Cajon, violão e canto, abordando o reconhecimento de alturas (graves e agudos), duração (curtos ou longos), intensidade (fraco ou forte), timbres (diferença de cada som), tons/meio tons e escalas musicais.
- **Período:** Fevereiro a Junho e Agosto a dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Facilitador de oficinas (monitor)
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, materiais pedagógicos, instrumentos musicais, multimídia, tela de projeção retrátil, cadeiras, um computador, mesa para computador, mesa de som e caixa amplificadora.

#### **Atendimento em grupo/Individualizado;**

- **Sócioeducação (Educador Social):** O educador social irá trabalhar em parceria com os técnicos, sendo supervisionado por eles. É um profissional essencial para a integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, condições de deficiência ou exclusão social. Ele é a figura que busca reconectar à sociedade pessoas como:
  - Adolescentes infratores;
  - Pessoas com deficiências físicas ou mentais, etc.

Ministrando atividades pedagógicas e lúdicas, como:

- Atividades educativas de lazer e cultura;
- Atividades esportivas;
- Oficinas de artesanato;
- Aulas de educação ambiental e sexual;

Dessa forma, o educador irá estimular a criatividade e a participação dessas pessoas nas esferas da vida social, como por exemplo, na escola, usando a educação para promover a cidadania, emancipação e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. Além de contribuir para a saúde psicológica dos mesmos. O atendimento será em grupo e individual (conforme a necessidade) semanalmente, com aqueles atendidos que são prioritários, ou apresentam alguma dificuldade de comportamento, aprendizagem, etc, encaminhando aos técnicos os casos mais urgentes, para que sejam analisados por eles.

As atividades serão desenvolvidas através de rodas de conversa, vídeos, leitura, escrita, desenho, atividades lúdicas, entre outros, para a explanação dos temas propostos de modo a promover a reflexão e identificar a sua relação com o cotidiano dos usuários, bem como demonstrar a importância destes conhecimentos e desenvolver suas habilidades de criar e relacionar esses conhecimentos, considerando as necessidades físicas e psicológicas das crianças e adolescentes.

- **Período:** Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro.

- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Educador Social.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, materiais de expediente, mesas, cadeiras, armário, cesto de lixo, um computador, mesa para computador, impressora, toner.

**Recursos Necessários:**

- **Educação Física:**
- **Recursos Humanos:** monitor (facilitador de oficinas)
- **Material de Expediente:** apontador de lápis, borracha, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos, lápis, papéis, pastas em geral, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material Educativo e Esportivo:** Apito, bola (basquete, vôlei, futebol e handebol), giz, corda, brinquedos educativos, cordas, materiais pedagógicos, raquete e rede para prática de esportes. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Artes:**
- **Recursos Humanos:** monitor (facilitador de oficinas)
- **Material de Expediente:** apontador de lápis, borracha, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos, lápis, papéis, pastas em geral, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, ar-condicionado, armários.

• **Inclusão digital e Robótica:**

- **Recursos Humanos:** monitor (facilitador de oficinas)
- **Material de Expediente:** apontador de lápis, borracha, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos, lápis, papéis, pastas em geral, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computadores, ar-condicionado, armários, equipamentos de robótica, impressora.

• **Musicalização:**

- **Recursos Humanos:** monitor (facilitador de oficinas)
- **Material de Expediente:** apontador de lápis, borracha, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos, lápis, papéis, pastas em geral, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.

- **Instrumentos Musicais e Artísticos:** violões, cajôn, baterias, baquetas, caixa de som amplificada. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

- **Sócioeducação:**
- **Recursos Humanos:** educador social
- **Material de Expediente:** apontador de lápis, borracha, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos, lápis, papéis, pastas em geral, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.

Etapa 2 - 2.2 Ações culturais e de lazer (comemorações, passeios e eventos).	01/01/2022	31/12/2022	2.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Objetivo:**

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã

**Metodologia:**

Tais ações, tem a finalidade de possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, dessa forma, serão realizadas comemorações mensais, como os aniversariantes do mês, onde será feito um almoço especial, com mesa posta, bolo, refrigerante e decoração especial. Também serão realizados lembrancinhas especiais, para o dia das mães, pais, páscoa, festa caipira em junho, onde os atendidos e a equipe virá a caráter e terá brincadeiras, danças e comidas típicas do mês, independência do Brasil, dia das crianças, com brincadeiras e passeios, além do natal, onde celebramos junto com a família. Essas ações permitem que a criança expanda seu conhecimento através das músicas e artes envolvidas, conhecendo mais a cultura do país, além de permitir trocas entre os próprios atendidos e família.

Participarão também de passeios e atividades internas/externas que poderão ser junto aos outros SCFV, ou não, estes poderão ser organizados pelos mesmos ou Secretaria da Assistência, os quais contribuirão com a interação entre os atendidos e formação do senso crítico referente aos âmbitos culturais e esportivos, ou apenas entre as crianças do serviço, como: colônia de férias (janeiro e julho), sarau, atividades esportivas, parques da cidade, feira agropecuária (julho), zoológico, museu, clube aquático, mediante a organização prévia do serviço.

- **Período:** Janeiro a dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Facilitadores de oficinas (monitores), Educador Social, Coordenador, Psicólogo, Assistente Social, Cozinheira e Auxiliar de cozinha.
- **Materiais para execução da atividade:** Pátio coberto, mesas, cadeiras, materiais de expediente (itens para decorações), combustível, materiais de copa e cozinha, material educativo esportivo e materiais para festividades e homenagens.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** Coordenador, assistente social, psicólogo, educador social, monitores (facilitador de oficinas), cozinheira, auxiliar de limpeza.
- **Material de Expediente:** apontador de lápis, borracha, caneta, cartolina, clipe, cola, corretivo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, impressos, lápis, papéis, pastas em geral, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Gêneros alimentícios:** açúcar, adoçantes, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Material de copa e cozinha:** abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinha, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Combustíveis e Lubrificantes automotivos:** Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Limpeza e Higiene:** álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, detergente, escova de dente, escova para roupas, espanador, esponja, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Material de Acondicionamento e Embalagem:** barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas de refeitório, mesas, equipamentos de cozinha, fogão, geladeiras, freezer, forno industrial, ar-condicionado, armários.

Meta 3 - 3. Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	01/01/2022	31/12/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Etapa 1 - 3.1 Articulação com a rede de ensino.	01/01/2022	31/12/2022	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			MÊS		



**Objetivo:**

Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

**Metodologia:**

Os contatos se darão através da articulação Intersetorial com equipamentos da política de educação, por meio de contatos telefônicos, visitas a rede de ensino, e-mails, declaração de matrícula, objetivando o monitoramento, acompanhamento, e prevenção da evasão escolar dos atendidos. Esta ação ocorrerá conforme a demanda individual de cada criança/adolescente.

- **Período:** Bimestral.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Psicólogo, assistente social e coordenador.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, cadeira executiva, mesa de escritório, telefone, internet, impressora, computador, carro e combustível e materiais de expediente.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social, coordenador.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (**Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002**).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (**Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002**).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (**Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002**).
- **Combustíveis e Lubrificantes:** Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico. (**Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002**).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (**Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002**).

Etapa 2 - 3.2 Ações de orientação aos pais/responsáveis.	01/01/2022	31/12/2022	1.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------------------------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

**Metodologia:**

Esta ação será desenvolvida conforme a necessidade, sendo: contato telefônico, visita domiciliar e orientação em grupo/reunião, objetivando a permanência do atendido na rede de ensino. Esta ação respeitará o calendário escolar, ocorrerá conforme a demanda de cada atendido e poderá ser realizada na reunião de pais.

- **Período:** Conforme a demanda.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Psicólogo, assistente social e coordenador.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, cadeira executiva, mesa de escritório, telefone, internet, impressora, computador, carro e combustível e materiais de expediente.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social, coordenador.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Combustíveis e Lubrificantes:** Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Meta 4 - 4. Promover ações do SCFV de modo a qualificar o serviço.	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------------------------------------------------	------------	------------	----------	----------

**Objetivo:****Metodologia:**

Etapa 1 - 4.1 Ações particularizadas na unidade e no domicílio.	01/01/2022	31/12/2022	20.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			MÊS		

**Objetivo:**

Promover ações do SCFV de modo a qualificar o serviço.

**Metodologia:**

As ações particularizadas na unidade, ocorreram diariamente, quando os pais ou responsáveis buscam o serviço para conversarem com os técnicos a respeito dos seus filhos, trazem queixas referentes a eles, buscam por orientações, e etc. Os pais são acolhidos e ouvidos, com o máximo sigilo, e são instruídos acerca de suas dificuldades, e quando necessário, são encaminhados a rede socioassistencial, a educação e saúde para que suas necessidades sejam atendidas, prevenindo a evasão da família e reaproximando a mesma da rede. As visitas domiciliares também são de extrema importância para aproximar a família e conhecer a realidade que elas vivem. Estas serão realizadas todos os meses, conforme a necessidade de cada família, sendo previstas a realização de 10 por mês, assim como os atendimentos na unidade, sejam eles presenciais, por ligação ou whatsapp.

**Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.

- **Período:** Janeiro a dezembro.
- **Profissionais envolvidos:** Psicólogo, assistente social e coordenador.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, computador, mesa para computador, telefone, internet, cadeiras, combustível e materiais de expediente.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social, coordenador.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Combustíveis e Lubrificantes:** Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Etapa 2 - 4.2 Encaminhamentos.**

01/01/2022	31/12/2022	2.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MÊS		

**Objetivo:**

Promover ações do SCFV de modo a qualificar o serviço.

**Metodologia:**

- Realizados pela equipe, quando necessários, com base na atenção ao usuário e sua família para os diversos serviços das políticas socioassistenciais e setoriais sendo eles: acompanhamento psicológico e atendimento odontológico junto às faculdades parceiras (UNESP (Universidade Estadual Paulista), FAC-FEA (Fundação Educacional de Araçatuba) e UNIP (Universidade Paulista), Salesiano), Caps, Senac, Senai, CREAS, Cravi, etc, visando o atendimento integral e o acesso aos direitos.
- **Período:** Conforme a demanda.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Assistente social e psicólogo.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, cadeira executiva, mesa de escritório, telefone, internet, impressora, computador e materiais de expediente.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** psicólogo, assistente social.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Etapa 3 - 4.3 Articulações intersetoriais e socioassistenciais.

01/01/2022	31/12/2022	2.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MÊS		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Objetivo:**

Promover ações do SCFV de modo a qualificar o serviço.

**Metodologia:**

O processo de articulação Intersetorial ocorrerá junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação e demais Serviços Setoriais das Políticas Públicas realizados pelos técnicos do SCFV, por meio de contato telefônico, e-mails, encaminhamentos, reuniões, capacitações, com a finalidade de realizar estudos conjuntos, trocas de informações e experiências para o melhor desenvolvimento de cada atendido, sendo previsto 05 articulações mensais.

- **Período:** Conforme a demanda.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenador, assistente social, psicólogo.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, cadeira executiva, mesa de escritório, telefone, internet, combustível, impressora, computador e materiais de expediente.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** coordenador, assistente social, psicólogo.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Telefone. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Combustíveis e Lubrificantes:** Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Meta 5 - 5- Promover ações para melhorar o funcionamento da OSC.	01/01/2022	31/12/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------------------------------------------	------------	------------	--	----------	----------

**Objetivo:****Metodologia:**

Etapa 1 - 5.1 Reuniões.	01/01/2022	31/12/2022	2,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

Promover ações para melhorar o funcionamento da OSC.

**Metodologia:**

- **Reunião de equipe:** Serão realizadas com todos os funcionários para capacitar, informar, e/ou fortalecer os vínculos entre a equipe de forma bimestral. Com os técnicos, facilitadores e educador social, ocorrerá mensalmente, a fim de realizar estudos de caso, alinhar, definir ou redefinir o desenvolvimento das ações, discutir sobre a elaboração de relatórios, planejamentos semestrais, plano de trabalho, remanejamento de grupos devido ao período de férias dos facilitadores e/ou técnicos, e sistematização do atendimento.
- **Reunião técnica:** Será realizada com a equipe técnica mensalmente com a finalidade de realizar estudos de caso, revisar as metodologias, alinhar o desenvolvimento das ações, avaliar os métodos de execução e organização do cronograma de atividades planejadas. Além disso, serão discutidos assuntos referentes ao relacionamento interpessoal, postura profissional, temáticas para as capacitações e escuta qualitativa.
- **Período:** Janeiro a dezembro.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenador, assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de limpeza, encarregado de manutenção, facilitadores de oficina (monitores) e educador social.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala climatizada, mesas e cadeiras, equipamento de multimídia, microfone, computador, impressora, mesa para computador e materiais de expediente.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** Coordenador, assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de limpeza, encarregado de manutenção, facilitadores de oficina (monitores) e educador social.
- **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Etapa 2 - 5.2 Capacitações.

01/01/2022	31/12/2022	1.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MÊS		

*[Handwritten signatures and marks]*

**Objetivo:**

Promover ações para melhorar o funcionamento da OSC.

**Metodologia:**

- Serão realizadas capacitações internas, promovidas pela coordenação, equipe técnica, ou palestrantes convidados, e também através de cursos presenciais ou on line que abordam a realidade e necessidade do serviço, bem como capacitações externas, promovida pela Secretaria de Assistência Social e/ou parceiros, com temas que instrumentalizam a *práxis* e viabilizem o desenvolvimento das ações, bem como a participação em fóruns e conferências que contribuam de forma positiva para fortalecer as ações. Estas serão realizadas quadrimestralmente, considerando que as temáticas poderão ser de acordo com realidade vivenciada e/ou conforme a necessidade de se discutir assuntos que contextualizam os objetivos do serviço.
- **Período:** Quadrimestral.
- **Local:** Associação Beneficente Batista João Arlindo ou externo.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenador, assistente social, psicólogo, facilitadores de oficina (monitores), educador social, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de limpeza, encarregado de manutenção, palestrantes.
- **Materiais para execução da atividade:** Sala, ar-condicionado, cadeiras, equipamento de multimídia, materiais de expediente, processamento de dados, caixa de som amplificadora, microfone, internet, computador, mesa para computador, combustível.

**Recursos Necessários:**

- **Recursos Humanos:** Coordenador, assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de limpeza, encarregado de manutenção, facilitadores de oficina (monitores) e educador social.
  - **Material de Expediente:** agenda, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, massa para modelar, cola, refil de cola quente, corretivo, fita adesiva, impressos e formulário em geral, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
  - **Processamento de dados:** cartuchos de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
  - **Combustíveis e Lubrificantes:** Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Serviço de terceiros:** Profissionais palestrantes.. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Existentes/Itens de despesa:**

- **Material permanente:** cadeiras, mesas, computador, ar-condicionado, armários.
- **Serviço de terceiros:** Internet. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).
- **Equipamentos para áudio, vídeo e foto:** amplificador de som, data show, equalizador de som, microfone, projetor, pen drive. (Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002).

**Indicadores Físicos | Previsão****Fontes de Recurso**

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Associação Beneficente Batista João Arlindo	Contrapartida Entidade Parceira	R\$ 201.429,04
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 136.092,42
Prefeitura Municipal de Araçatuba	Municipal	R\$ 32.387,68
União	Federal	R\$ 25.846,00

**Plano de Aplicação | por Item de Aquisição**

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Assistente Social	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 19.788,48	R\$ 19.788,48
	Fonte 1	UNIDADE		
				Prefeitura Municipal de Araçatuba R\$ 19.788,48
Décimo Terceiro Salário (assistente social)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 1.649,04	R\$ 1.649,04
	Fonte 1	UNIDADE		
				Prefeitura Municipal de Araçatuba R\$ 1.649,04

1/3 férias Assistente Social	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 598,00	R\$ 598,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 598,00
Psicólogo	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.984,20	R\$ 19.984,20
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 19.984,20
Décimo Terceiro Salário (Psicólogo)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.665,35	R\$ 1.665,35
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 1.665,35
1/3 férias Psicólogo	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 598,00	R\$ 598,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 598,00
Coordenadora	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 30.922,56	R\$ 30.922,56
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 18.110,64
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 12.811,92
Décimo Terceiro Salário (coordenador)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.576,88	R\$ 2.576,88
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 2.576,88
1/3 férias (Coordenadora)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 928,33	R\$ 928,33
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 928,33
Facilitador de Oficinas	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	4.00 UNIDADE	R\$ 16.796,40	R\$ 67.185,60
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 67.185,60
Décimo Terceiro Salário (facilitador de oficinas)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	4.00 UNIDADE	R\$ 1.399,70	R\$ 5.598,80
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 5.598,80
1/3 férias (Facilitador de Oficinas)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	4.00 UNIDADE	R\$ 506,67	R\$ 2.026,67
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 2.026,67
Educador Social	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 20.400,00
Décimo Terceiro Salário Educador Social	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 1.700,00
1/3 férias Educador Social	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 616,67	R\$ 616,67
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 616,67
Cozinheira	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 14.394,00	R\$ 14.394,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 4.041,84
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 10.352,16
Décimo Terceiro Salário (cozinheira)	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.199,50	R\$ 1.199,50
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 1.199,50



1/3 férias Cozinheira	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 433,33	R\$ 433,33
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 433,33
Auxiliar Limpeza	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 14.394,00	R\$ 14.394,00
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 14.394,00
Décimo Terceiro Salário Auxiliar de Limpeza	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 1.199,50	R\$ 1.199,50
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 1.199,50
1/3 férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 433,33	R\$ 433,33
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 433,33
Auxiliar Administrativo	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 28.933,92	R\$ 28.933,92
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 6.379,08
	<b>Fonte 2</b>		União	R\$ 22.554,84
Décimo Terceiro Salário Auxiliar Administrativo	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 2.411,16	R\$ 2.411,16
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	União	R\$ 2.411,16
1/3 férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	União	R\$ 880,00
Encarregado de Manutenção	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 20.748,00	R\$ 20.748,00
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 20.748,00
Décimo Terceiro Salário Encarregado de Manutenção	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 1.729,00	R\$ 1.729,00
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 1.729,00
1/3 férias Encarregado de Manutenção	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 694,67	R\$ 694,67
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 694,67
INSS ALÍQUOTA 9%-PROP.PROJ.	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 15.941,51	R\$ 15.941,51
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 15.941,51
INSS ALÍQUOTA 8%-PROP.PROJ.	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 12.175,41	R\$ 12.175,41
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 12.175,41
FGTS-PROP.PROJETO	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 26.897,91	R\$ 26.897,91
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 26.897,91
PIS-PROP.PROJETO	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00	R\$ 3.223,48	R\$ 3.223,48
	<b>Fonte 1</b>	UNIDADE	Associação Beneficente Batista João Arlindo	R\$ 3.223,48

IRRF-PROP.PROJETO	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 1.243,84
1-Gêneros Alimentícios	Gêneros alimentícios	1.00 UNIDADE	R\$ 43.644,00	R\$ 43.644,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 43.644,00
2-Limpeza e Higienização	Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	1.00 UNIDADE	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 10.200,00
3-Material de Expediente	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 4.740,00	R\$ 4.740,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 4.740,00
4-Combustível e Lubrificantes	Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	1.00 UNIDADE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 9.000,00
5-Material Proces. de Dados	Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	1.00 UNIDADE	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 3.800,00
1-Telefone	Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	1.00 UNIDADE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	Associação Beneficente Batista João Arlindo		R\$ 1.200,00

### Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Gêneros alimentícios	R\$ 43.644,00
Gêneros alimentícios	R\$ 43.644,00
Outros materiais de consumo	R\$ 23.000,00
Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	R\$ 23.000,00
Recursos humanos - Recursos humanos	R\$ 327.911,14
Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	R\$ 327.911,14
Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 1.200,00
Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 1.200,00

### Cronogramas de Repasse

#### Geral ( R\$ 395.755,14 )

JAN / 2022 R\$ 32.979,60	FEV / 2022 R\$ 32.979,60	MAR / 2022 R\$ 32.979,60	ABR / 2022 R\$ 32.979,60	MAI / 2022 R\$ 32.979,60	JUN / 2022 R\$ 32.979,60
JUL / 2022 R\$ 32.979,60	AGO / 2022 R\$ 32.979,60	SET / 2022 R\$ 32.979,60	OUT / 2022 R\$ 32.979,60	NOV / 2022 R\$ 32.979,60	DEZ / 2022 R\$ 32.979,54

#### Associação Beneficente Batista João Arlindo ( R\$ 201.429,04 )

JAN / 2022 R\$ 16.785,75	FEV / 2022 R\$ 16.785,75	MAR / 2022 R\$ 16.785,75	ABR / 2022 R\$ 16.785,75	MAI / 2022 R\$ 16.785,75	JUN / 2022 R\$ 16.785,75
JUL / 2022 R\$ 16.785,75	AGO / 2022 R\$ 16.785,75	SET / 2022 R\$ 16.785,75	OUT / 2022 R\$ 16.785,75	NOV / 2022 R\$ 16.785,75	DEZ / 2022 R\$ 16.785,79

#### Estado de São Paulo ( R\$ 136.092,42 )

JAN / 2022 R\$ 11.341,04	FEV / 2022 R\$ 11.341,04	MAR / 2022 R\$ 11.341,04	ABR / 2022 R\$ 11.341,04	MAI / 2022 R\$ 11.341,04	JUN / 2022 R\$ 11.341,04
JUL / 2022 R\$ 11.341,04	AGO / 2022 R\$ 11.341,04	SET / 2022 R\$ 11.341,04	OUT / 2022 R\$ 11.341,04	NOV / 2022 R\$ 11.341,04	DEZ / 2022 R\$ 11.340,98

**Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 32.387,68 )**

JAN / 2022 R\$ 2.698,98	FEV / 2022 R\$ 2.698,98	MAR / 2022 R\$ 2.698,98	ABR / 2022 R\$ 2.698,98	MAI / 2022 R\$ 2.698,98	JUN / 2022 R\$ 2.698,98
JUL / 2022 R\$ 2.698,98	AGO / 2022 R\$ 2.698,98	SET / 2022 R\$ 2.698,98	OUT / 2022 R\$ 2.698,98	NOV / 2022 R\$ 2.698,98	DEZ / 2022 R\$ 2.698,90

**União ( R\$ 25.846,00 )**

JAN / 2022 R\$ 2.153,83	FEV / 2022 R\$ 2.153,83	MAR / 2022 R\$ 2.153,83	ABR / 2022 R\$ 2.153,83	MAI / 2022 R\$ 2.153,83	JUN / 2022 R\$ 2.153,83
JUL / 2022 R\$ 2.153,83	AGO / 2022 R\$ 2.153,83	SET / 2022 R\$ 2.153,83	OUT / 2022 R\$ 2.153,83	NOV / 2022 R\$ 2.153,83	DEZ / 2022 R\$ 2.153,87

**Cronogramas de Desembolso**

**Geral ( R\$ 395.755,14 )**

JAN / 2022 R\$ 32.979,59	FEV / 2022 R\$ 32.979,59	MAR / 2022 R\$ 32.979,59	ABR / 2022 R\$ 32.979,59	MAI / 2022 R\$ 32.979,59	JUN / 2022 R\$ 32.979,59
JUL / 2022 R\$ 32.979,59	AGO / 2022 R\$ 32.979,59	SET / 2022 R\$ 32.979,59	OUT / 2022 R\$ 32.979,59	NOV / 2022 R\$ 32.979,59	DEZ / 2022 R\$ 32.979,65

**Associação Beneficente Batista João Arlindo ( R\$ 201.429,04 )**

JAN / 2022 R\$ 16.785,75	FEV / 2022 R\$ 16.785,75	MAR / 2022 R\$ 16.785,75	ABR / 2022 R\$ 16.785,75	MAI / 2022 R\$ 16.785,75	JUN / 2022 R\$ 16.785,75
JUL / 2022 R\$ 16.785,75	AGO / 2022 R\$ 16.785,75	SET / 2022 R\$ 16.785,75	OUT / 2022 R\$ 16.785,75	NOV / 2022 R\$ 16.785,75	DEZ / 2022 R\$ 16.785,79

**Estado de São Paulo ( R\$ 136.092,42 )**

JAN / 2022 R\$ 11.341,04	FEV / 2022 R\$ 11.341,04	MAR / 2022 R\$ 11.341,04	ABR / 2022 R\$ 11.341,04	MAI / 2022 R\$ 11.341,04	JUN / 2022 R\$ 11.341,04
JUL / 2022 R\$ 11.341,04	AGO / 2022 R\$ 11.341,04	SET / 2022 R\$ 11.341,04	OUT / 2022 R\$ 11.341,04	NOV / 2022 R\$ 11.341,04	DEZ / 2022 R\$ 11.340,98

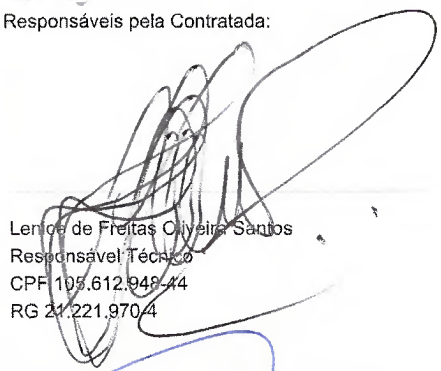
**Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 32.387,68 )**

JAN / 2022 R\$ 2.698,97	FEV / 2022 R\$ 2.698,97	MAR / 2022 R\$ 2.698,97	ABR / 2022 R\$ 2.698,97	MAI / 2022 R\$ 2.698,97	JUN / 2022 R\$ 2.698,97
JUL / 2022 R\$ 2.698,97	AGO / 2022 R\$ 2.698,97	SET / 2022 R\$ 2.698,97	OUT / 2022 R\$ 2.698,97	NOV / 2022 R\$ 2.698,97	DEZ / 2022 R\$ 2.699,01

**União ( R\$ 25.846,00 )**

JAN / 2022 R\$ 2.153,83	FEV / 2022 R\$ 2.153,83	MAR / 2022 R\$ 2.153,83	ABR / 2022 R\$ 2.153,83	MAI / 2022 R\$ 2.153,83	JUN / 2022 R\$ 2.153,83
JUL / 2022 R\$ 2.153,83	AGO / 2022 R\$ 2.153,83	SET / 2022 R\$ 2.153,83	OUT / 2022 R\$ 2.153,83	NOV / 2022 R\$ 2.153,83	DEZ / 2022 R\$ 2.153,87

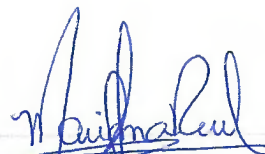
Responsáveis pela Contratada:



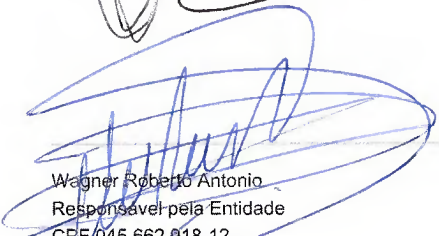
Lenice de Freitas Oliveira Santos  
Responsável Técnico  
CPF 109.612.948-44  
RG 21.221.970-4

Diandra S.C. Barbara.

Diandra Silazaki Caxali Barbara  
Responsável Técnico  
CPF 320.676.448-31  
RG 41.652.969-0



Mariana Nogueira Jorge Rente  
Coordenador do Projeto  
CPF 356.428.938-07  
RG 25.438.922-8



Wagner Roberto Antonio  
Responsável pela Entidade  
CPF 045.662.918-12  
RG 16.427.738